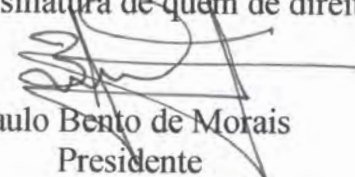
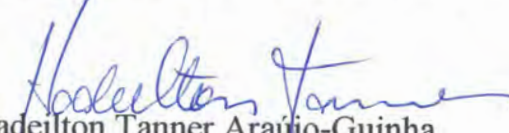


1 **Ata da 001ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura**
2 **da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**


3 Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois),
4 às 18h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal,
5 os Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha
6 (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a
7 reunião da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s)
8 seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI nº**
9 **001/2022**, de 07 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:
10 “Acrescenta à Lei Municipal nº 4.362, de 22 de dezembro de 2021”. **PROJETO DE**
11 **LEI nº 002/2022**, de 11 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal,
12 que: “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade
13 temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”. **PROJETO**
14 **DE LEI nº 130/2021**, de 13 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo
15 Municipal, que: “Dispõe sobre a autorização para firmar convênio com o município
16 de Pontal do Araguaia/MT, cuja finalidade é garantir o recebimento dos efluentes
17 residenciais de fossas sépticas do município de Pontal do Araguaia e dá outras
18 providências”. **PROJETO DE LEI nº 138/2021**, de 16 de dezembro de 2021, de
19 autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal
20 a lançar o programa “IPTU Premiado” e “Emplaca Barra” em Barra do Garças/MT
21 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI nº 140/2021**, de 20 de dezembro de
22 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Autoriza o Município de Barra
23 do Garças/MT, a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com o
24 Município de Nova Xavantina”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE**
25 **LEI Nº 001/2022** de 11 de janeiro de 2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara
26 Municipal de Barra do Garças. “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.365 de
27 22 de dezembro de 2021, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do
28 plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças”.
29 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as
30 discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a
31 assinatura de quem de direito.



Paulo Bento de Moraes
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo-Guinha
Relator



Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vogal